



Diário Oficial - Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 0011/2024 - HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,
OBJETO DO EDITAL Nº 0001/2024, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica do Município:

Considerando o resultado final do Processo Seletivo de Gestão Escolar - Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 15/02/2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo de Seleção de Gestão Escolar – Edital nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024, conforme anexo I.

Art. 2º - Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação conforme anexo, do Processo de Seleção Simplificado, a que se refere o art. 1º, como já informado e, dando ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a contratação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º - O prazo de validade do referido Processo de Seleção de Gestão Escolar é de um (1) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, a critério da administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECRETO MUNICIPAL 0011/2024

6	LUIS VICENTE DOS SANTOS	32	CLASSIFICADO
7	APARECIDA FERNANDES BATISTA	32	CLASSIFICADO
8	ANNA SAMARA DE BRITO COSTA	32	CLASSIFICADO
9	MARIA DA GUIA DANTAS AZEVEDO	31	CLASSIFICADO
10	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS PESSOA	30	CLASSIFICADO
11	MARIA LUCIVANIA FERREIRA DE LIMA	30	CLASSIFICADO
12	MARIA DA LUZ COSTA DE OLIVEIRA	29	CLASSIFICADO
13	JOSEFA FABRISA MOURA	28	CLASSIFICADO
14	SUENIA JULIO DOS SANTOS	28	CLASSIFICADO
15	JOSEFA ROSILENE DE SOUZA	28	CLASSIFICADO
16	ADINAIR OLIVEIRA BARROS	28	APROVADO
17	ERICA DE OLIVEIRA DIAS	28	APROVADO
18	LILIA MARIA DA COSTA GONZAGA DE FARIAS	28	APROVADO
19	MARIA CECILIA NOBREGA LICARIO	27	APROVADO
20	HILLARRY DOS SANTOS ALFREDO	0	APROVADO

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307040538 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:05:21

DECRETO

DECRETO Nº 0012/2024 - INSTITUI A “SALA LILÁS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HUMANIZADO ÀS MULHERES, CRIANÇAS E

MONITOR EJA			
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
1	TAIS MARCIA SOUTO SANTOS	48	CLASSIFICADO
2	ELIZETE DE BRITO ALVES	47	CLASSIFICADO
3	DAMIANA JOEL DA SILVA SANTOS	34	CLASSIFICADO
4	MARISA DE FATIMA DOS SANTOS	33	CLASSIFICADO
5	ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO	32	CLASSIFICADO

PESSOAS LGBTQIA+ VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR OU SEXUAL

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada – PB, em 07 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o Município conta com a Unidade Mista de Saúde (UMSPL), mantido com recursos próprios;

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307041418 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:20:06

CONSIDERANDO o interesse do Município em promover, dentro de suas instituições de saúde, um atendimento humanizado para a população, em atenção a todas as circunstâncias de cada caso;

CONSIDERANDO que o acolhimento da pessoa em situação de violência deve permear todos os locais e momentos do processo de produção do cuidado, diferenciando-se da tradicional triagem.

CONSIDERANDO que o acolhimento representa a primeira etapa do atendimento e nele são fundamentais: ética, privacidade, confidencialidade e sigilo;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de um atendimento diferenciado e especializado para as mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual, na Unidade Mista de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a “Sala Lilás” na Unidade Mista de Saúde, neste Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho, e Cidadania e Habitação, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual.

Parágrafo único - A Sala Lilás é um espaço de acolhimento onde o público-alvo terá atendimentos de saúde física, psíquica, e serviço psicossocial, em atenção às normativas legais, e em parceria com os órgãos competentes.

Art. 2º - A Sala Lilás terá uso exclusivo para atendimento especializado e humanizado às mulheres, crianças e pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual, devendo permanecer equipada para prestar acolhimento e atendimento médico.

Art. 3º - A Sala Lilás funcionará em local que propicie o pleno atendimento das disposições deste instrumento.

§ 1º - A Sala Lilás contará com equipe multidisciplinar composta por Psicóloga, Assistente Social, Enfermeira e outros profissionais especializados no atendimento ao público-alvo, caso necessário.

§ 2º - A Sala Lilás deverá receber decoração que remeta a um ambiente aconchegante com mensagens de apoio.

Art. 4º - Eventuais questões relativas ao funcionamento da Sala Lilás que não estejam previstas neste Decreto poderão ser reguladas por meio de Portaria ou Protocolo próprio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PORTARIA**PORTARIA Nº 0055/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97; 047 de 18 de novembro de 2009 (PPCR); Lei 0304 de 13 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Resultado Final Publicano no Decreto Municipal 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**; a Sr.^a MARIA DA LUZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETOR ESCOLAR**, simbologia – MAG - 406, para exercer as atribuições funcionais na EMEI José Talvací de Lima, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307042059 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:29:50

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0056/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a) TAIS MARCIA SOUTO SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 001/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307043015 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:46:47

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0057/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a) ELIZETE DE BRITO ALVES, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 002/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307044718 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:49:30

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0058/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)ª. DAMIANA JOEL DA SILVA SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 003/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307045345 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:55:21

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307044953 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:53:25

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0059/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)ª. MARISA DE FATIMA DOS SANTOS, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 004/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0060/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)ª. ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 005/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307045542 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 16:57:35

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0061/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)^a. LUIS VICENTE DOS SANTOS, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 006/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307045757 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:05:02

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0062/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)^a. APARECIDA FERNANDES BATISTA, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 007/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307050521 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:07:05

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0063/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(º)^a. ANNA SAMARA DE BRITO COSTA, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 008/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeito

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307051041 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:12:19

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307050725 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:10:15

PORTARIA

PORTARIA Nº 0064/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA DA GUIA DANTAS AZEVEDO, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 009/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0065/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS PESSOA, para o cargo de MONITOR(A) EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 010/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307075144 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:14:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 0066/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA LUCIVANIA DE LIMA, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 011/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307051630 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:18:21

PORTARIA

PORTARIA Nº 0067/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). MARIA DA LUZ COSTA DE OLIVEIRA, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 012/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307051839 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:20:10

PORTARIA

PORTARIA Nº 0068/2024 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). JOSEFA FABRISA MOURA, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 013/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307052030 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:21:48

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0069/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). SUENIA JULIO DOS SANTOS, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 014/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307052203 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:23:29

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0070/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). JOSEFA ROSILENE DE SOUZA, para o cargo de **MONITOR(A) EJA**, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 015/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307052347 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:25:15

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0071/2024 - DISPÕE SOBRE
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063423 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:35:08

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0115 de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(a). JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - IA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 016/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2024;

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de março de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307052623 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:31:37

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0016/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 3.436,92 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) mensalmente.

Vigência: 05/03/2024 à 31/12/2024.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): TAIS MARCIA SOUTO SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307062701 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:42:26

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0002/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): ELIZETE DE BRITO ALVES

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307062731 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:43:40

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0003/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): DAMIANA JOEL DA SILVA SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307062759 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:44:55

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0004/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): MARISA DE FATIMA DOS SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307062820 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:46:13

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0005/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): ANDREZA MARIA DA SILVA BRITO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307062852 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:47:26

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0006/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): LUIS VICENTE DOS SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240307062913 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:48:34

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0007/2024**

**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0009/2024**

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): APARECIDA FERNANDES BATISTA

Contratado (a): MARIA DA GUIA DANTAS AZEVEDO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307062937 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:49:57

Código da Matéria: 20240307062500 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:53:21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0008/2024**

**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0010/2024**

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): ANNA SAMARA DE BRITO COSTA

Contratado (a): MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS PESSOA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063008 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:51:20

Código da Matéria: 20240307063031 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:54:55

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA**

DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0011/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): JOSEFA FABRISA MOURA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): MARIA LUCIVANIA FERREIRA DE LIMA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063108 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:55:48

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063201 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:58:06

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0012/2024

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0014/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): MARIA DA LUZ COSTA DE OLIVEIRA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): SUENIA JULIO DOS SANTOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063234 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:59:09

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063132 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 17:56:50

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0013/2024

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SELETIVO Nº 0001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 0015/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): JOSEFA ROSILENE DE SOUZA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função Monitor EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 04/03/2024 à 31/12/2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307063302 - **Data/Hora Publicação:** 07/03/2024 18:00:23

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 10017/2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº
10017/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ÁPICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 197 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 29.620.239/0001-46, neste ato representado por Hugo da Luz Brasileiro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua João Quirino, 490 - Catolé - Campina Grande - PB, CPF nº 884.879.204-97, Carteira de Identidade nº 43508174889 - DETRAN/PB, doravante simplesmente CONTRATADO.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 0009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OFICINAS DURANTE A SEMANA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.00 SEC EDUCAÇÃO

12.361.2002.1025 MANter A EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Pedra Lavrada, 05 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240307060409 - Data/Hora Publicação: 07/03/2024 18:04:48